

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE POIARES

AVISO

Matrículas na Educação Pré-Escolar Ano Letivo 2018/2019

Informam-se todos os Pais / Encarregados de Educação que as matrículas na **Educação Pré-Escolar para o Ano Letivo 2017/2018** irão decorrer entre o dia **15/04/2018 e 15/06/2018**.

O pedido de matrícula pode ser efetuado via internet, através do serviço de Matrícula Eletrónica, disponível no Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt) ou nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

As matrículas na Educação Pré-Escolar destinam-se a todas as crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico.

A matrícula das crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga.

A matrícula das crianças que completem os 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo pode ser feita ao longo do mesmo desde que haja vaga e logo que completem os 3 anos.

Estas informações não dispensam uma leitura do Despacho Normativo n.º6/2018.

Deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Fotografia tipo passe do(a) aluno(a) ou em suporte digital;
- Fotocópia (consentida) do Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Fotocópia (Consentida) da cédula pessoal;
- Comprovativo do local de residência do Encarregado de Educação;
- Comprovativo da composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária
- caso o encarregado de educação seja o pai ou a mãe não é necessário apresentar este documento;
- Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação onde conste a morada correta da entidade patronal, caso a matrícula tenha como primeira opção a escola abrangida pelo local de trabalho do encarregado de educação;
- Comprovativo das vacinas em dia;
- Fotocópia do Cartão do Médico;
- Documento com o número da Segurança Social e respetivo escalão de abono;
- Fotocópia (Consentida) Cartão de Cidadão do Pai/Mãe;
- Fotocópia do NIF;
- Fotocópia do cartão do Subsistema de Saúde.

2018/04/15

O Diretor



(Eduardo Sequeira)